



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Em, 01 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr.

**DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR**

MD. Prefeito Municipal

Vimos pelo presente, com referência ao Convênio nº 01/2023, firmado em 28/12/2023, entre Secretaria Municipal da Saúde e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba, solicitar o acréscimo de valores, conforme Cronograma de Desembolso e Anexos I e II – Resumo por Categoria Profissional, respectivamente, valores a receber – parcela de setembro de 2025, com vencimento previsto para 30 de outubro de 2025.

Seguem os valores a serem repassados:

| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - POR FONTE DE RECURSO                             |                  |
|---|------------------|
| FONTE   | (R\$)            |
| FONTE FEDERAL – INCENTIVO – PORTARIA GM/MS Nº 8.214/2025 – PARCELA SET/2025 | 49.821,36        |
| <b>TOTAL DO TERMO</b>   | <b>49.821,36</b> |

| ANEXO II – RESUMO POR CATEGORIA PROFISSIONAL –<br>(VALORES A RECEBER – PARCELA SET/2025) - REFERENTE À<br>ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR PARA O<br>PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA<br>ENFERMAGEM - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA<br>DE GUARIBA | Categoria Profissional | Qtd.             | Valor Total – Set |
|---|------------------------|------------------|-------------------|
|   | Auxiliar de enfermagem | 02               | 44,64             |
| Enfermeiro  | 17                     | 1.713,11         |                   |
| Instrumentadora Cirúrgica   | 01                     | 948,17           |                   |
| Técnico de enfermagem   | 76                     | 47.115,44        |                   |
| <b>TOTAL</b>  | <b>96</b>              | <b>49.821,36</b> |                   |

Atenciosamente.

  
**MARIA JANETE VALERIO**  
Secretaria Municipal da Saúde